



## DECRETOS

### DECRETO Nº 24.148, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.321.371,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Agricultura Familiar, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria da Cultura e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 2.321.371,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**





## Secretário do Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 24.148, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0050	282.855,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0016	800.000,00
11113.14.422.0104.6164	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0019	29.943,00
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2025.I0002	15.718,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0060	300.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0002	100.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0004	10.713,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0004	7.142,00
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.50.43	1	500	2025.I0002	25.000,00
30101.08.244.0104.6239	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD0	S	3.3.50.41	1	500	2025.I0018	50.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0015	400.000,00
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRÍCA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0021	300.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>2.321.371,00</b>

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 24.148, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025





R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TDO	F	4.4.90.52	1	500	2025.I0050	50.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TDO	F	3.3.50.41	1	500	2025.I0002	330,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TDO	F	4.4.90.52	1	500	2025.I0002	15.388,00
16101.15.451.0105.6000	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS	000001	TDO	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0060	300.000,00
16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TDO	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0016	800.000,00
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TDO	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0016	400.000,00
17101.10.301.0100.6003	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TDO	S	4.4.90.52	1	500	2025.I0001	25.000,00





22101.06.128.0103.6090	PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO E DO SERVIDOR PENAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0019	9.943,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0019	12.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0019	8.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0002	100.000,00
30101.08.244.0104.6240	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	2025.I0020	50.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0050	232.855,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0003	17.855,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0021	300.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.321.371,00</b>	

SEI nº 0020730037

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25417, datada de 16 de outubro de 2025.)

**DECRETO N° 24.149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 56.578.371,52 em favor dos órgãos que especifica.





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Secretaria de Governo, Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria da Administração e Previdência, Fundação Piauí Previdência, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - Der/pi, Secretaria do Turismo, Agencia de Defesa Agropecuária do Piauí e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 56.578.371,52 (cinquenta e seis milhões e quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento





## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

**DECRETO Nº 24.149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0115.6100	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	000163	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	60.000,00
04103.02.061.0115.6307	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CGJ	000001	TD0	F	3.3.30.39	1	759	0000.E0000	104.647,50
04103.02.061.0115.6307	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CGJ	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	187.098,68
04103.02.061.0115.6307	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CGJ	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	759	0000.E0000	690.956,45
04103.02.061.0115.6307	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CGJ	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	31.030,00
04103.02.061.0115.6307	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CGJ	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	759	0000.E0000	98.495,10
04103.02.061.0115.6307	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CGJ	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	197.830,00
04105.02.061.0115.5074	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA ARRECADAÇÃO E APARELHAMENTO DA JUSTIÇA	000163	TD0	F	3.3.90.93	1	759	0000.E0000	2.012,00
11110.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	29.902,00
12201.06.181.0103.6125	REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	713	0000.E0000	123.301,74
12201.06.331.0103.6126	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	713	0000.E0000	11.151.251,16





14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	543	0000.E0000	1.770.508,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	543	0000.E0000	1.298.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD7	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	10.200,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	9.700,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	9.700,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD11	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	9.700,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	9.700,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	9.700,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	9.700,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	9.700,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	9.700,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD6	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	9.700,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD7	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	19.400,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD8	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	9.700,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	19.400,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	61.861,70
16208.15.451.0105.5089	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REASSENTAMENTOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	196.670,00





16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	196.265,04
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD3	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	176.422,03
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	910.127,02
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	15.816.135,00
21101.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	1	500	0000.E0000	1.633.000,00
21101.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	222.205,00
21207.09.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	59.701,00
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	753	0000.E0000	428.597,50
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	29.198,69
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD10	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	54.740,57
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD11	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	122.851,52
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD12	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	86.382,76
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD2	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	55.940,57
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD3	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	62.723,76
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	122.335,26





28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD5	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	62.983,76
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD6	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	17.806,19
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD7	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	43.010,38
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD8	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	62.953,76
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD9	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	41.670,38
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000273	TD0	S	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	24.000,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000273	TD0	S	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	4.800,00
44101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	500	0000.E0000	3.585.566,90
44101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	14.117,50
45101.15.782.0105.5022	IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS INTERLIGANDO MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	18.000,00
45101.15.782.0105.5022	IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS INTERLIGANDO MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.911.996,25
46101.26.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	26.141,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	9.225.300,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	3.000.000,00
52201.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	0,10
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	44.000,00





56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	97.375,59
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	20.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.787.459,62
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	465.000,04
<b>TOTAL</b>									<b>56.578.371,52</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

#### DECRETO Nº 24.149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0115.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	60.000,00
04101.02.061.0115.6083	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000162	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	187.098,68
04101.02.061.0115.6083	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000162	TD0	F	3.3.90.37	1	759	0000.E0000	690.956,45
04101.02.061.0115.6083	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000162	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	135.677,50
04101.02.061.0115.6083	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000162	TD0	F	3.3.90.92	1	759	0000.E0000	98.495,10
04101.02.061.0115.6083	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000162	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	197.830,00
04105.02.061.0115.5074	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA ARRECADAÇÃO E APARELHAMENTO DA JUSTIÇA	000163	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	2.012,00
11110.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	29.902,00
12201.06.181.0103.6125	REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.40	2	713	0000.E0000	4.043.151,16
12201.06.181.0103.6125	REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS	000001	TD6	F	4.4.90.52	1	713	0000.E0000	123.301,74
12201.06.331.0103.6126	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	3.3.90.36	2	713	0000.E0000	108.100,00





12201.06.331.0103.6126	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	713	0000.E0000	4.000.000,00
12201.06.331.0103.6126	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	713	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.361.0102.6061	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	543	0000.E0000	45.367,11
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	543	0000.E0000	2.550.026,73
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	543	0000.E0000	473.114,16
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	150.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	100.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	350.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	350.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	150.000,00
14201.12.364.0102.5036	PROMOÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	700	0000.E0000	140.000,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	40.000,00
14201.12.364.0102.6066	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	60.000,00
14201.12.364.0102.6066	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	700	0000.E0000	10.000,00
15101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	10.200,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	300.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	600.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	125.171,17





15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	100.000,00
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	437.203,80
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD4	F	4.6.90.93	1	700	0000.E0000	17.592,94
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.41	1	600	0000.E0000	8.711.865,70
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	600	0000.E0000	2.954.084,44
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	0,86
17101.10.302.0100.6196	IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL NOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL E MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	250.000,00
17101.10.302.0100.6196	IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL NOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL E MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	600	0000.E0000	920.000,00
17101.10.302.0100.6196	IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL NOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL E MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	160.000,00
17101.10.302.0100.6217	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE FORMA DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA DA POLÍTICA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	250.000,00
17101.10.302.0100.6217	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE FORMA DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA DA POLÍTICA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	2.570.183,57
17101.10.302.0100.6217	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE FORMA DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA DA POLÍTICA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	600	0000.E0000	0,43
17139.10.302.0100.5045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD9	S	4.4.90.92	1	700	0000.E0000	300.000,00
17139.10.302.0100.5058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO	000001	TD4	S	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	100.000,00





17139.10.302.0100.5058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO	000001	TD11	S	4.4.90.92	1	700	0000.E0000	200.000,00
17139.10.302.0100.5058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO	000001	TD12	S	4.4.90.92	1	700	0000.E0000	500.000,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000205	TD4	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	28.800,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	97.375,59
21101.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	1.855.205,00
21207.09.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	59.701,00
24101.28.843.9100.0911	SERVÍCIO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	753	0000.E0000	1.191.195,10
44101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	3.599.684,40
46101.26.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	1	500	0000.E0000	26.141,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	0,10
46202.26.783.0105.5064	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO	000001	TD4	I	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	12.840.856,93
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	82.000,00
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	51.250,86
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	704.000,00
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	377.000,00
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	13.826,00
<b>TOTAL</b>									<b>56.578.371,52</b>

SEI nº 0020730048

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25418, datada de 16 de outubro de 2025.)

**DECRETO N° 24.150, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 21.052.101,18 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria da Fazenda,





Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Administração e Previdência, Encargos Gerais do Estado, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 21.052.101,18 (vinte e um milhões e cinquenta e dois mil e cento e um reais e dezoito centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 501 - Outros Recursos não Vinculados e 754 - Recursos de Operações de Crédito.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2025.

(Assinado *eletronicamente*)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

## **SUPLEMENTAÇÃO**

### **ANEXO I**

**DECRETO N° 24.150, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	150.000,00





11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	450.000,00
11122.24.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	1.000.000,00
11122.24.131.0109.6030	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	400.000,00
13101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	21.618,38
13101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	650.000,00
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000283	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	304.447,28
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000345	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	481.263,41
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000345	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.017.786,69
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000345	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.203.563,27
16101.15.451.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000345	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	37.795,56
19101.04.121.0109.6027	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	300.000,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	501	0000.E0000	1.000.000,00
19101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	200.000,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	1.567.678,50
24101.28.845.9100.0914	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000345	TD0	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	497.717,09
46101.26.782.0105.5050	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO	000345	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.815.140,19
46101.26.782.0105.5050	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO	000345	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.275.813,04





46101.26.783.0105.5054	IMPLEMENTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	7.206.333,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	430.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	501	0000.E0000	112.944,77
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD11	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	140.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	150.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD3	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	100.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	440.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD5	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>21.052.101,18</b>

SEI nº 0020730057

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25419, datada de 16 de outubro de 2025.)

## **DECRETO Nº 24.151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.638.696,39 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento As Drogas e Fomento Ao Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Junta Comercial do Estado do Piauí, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - Idepi, Secretaria do Planejamento, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - Imepi, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do





Piauí, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 15.638.696,39 (quinze milhões e seiscentos e trinta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

### DECRETO N° 24.151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	82.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	65.000,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD5	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	160,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD7	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	320,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	29.314,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.658.750,00





13209.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	27.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	48.471,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	36.652,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD5	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	15.463,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD6	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	68.793,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	7.231.702,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	96.126,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	13.199,00
14102.12.368.0102.6285	IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO (PACTO PELA EDUCAÇÃO, PLANO DE MUNICIPALIZAÇÃO, PPAIC-ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA)	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	50.000,00
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD2	F	4.4.90.91	1	500	0000.E0000	8.412,39
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	19.896,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	30.000,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	13.115,00
19101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	5.000,00
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	88.139,00
21101.04.122.0109.6133	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	30.000,00
22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	501	0000.E0000	14.027,00





22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	15.038,00
26101.06.126.0103.6154	GESTÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	7.086,00
26101.06.181.0103.6153	GESTÃO DAS MOBILIDADES POLICIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	3.000.000,00
26101.06.181.0103.6153	GESTÃO DAS MOBILIDADES POLICIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.992.914,00
38101.14.242.0104.6281	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	2.414,00
46101.26.782.0105.5050	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.91	1	500	0000.E0000	108.705,00
51101.13.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	881.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.638.696,39</b>	

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

**DECRETO Nº 24.151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	1	500	0000.E0000	65.000,00
11114.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	82.000,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.658.750,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	29.314,00
14101.12.122.0102.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	146.126,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD4	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	1.000.000,00





14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	4.401.081,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	13.199,00
14102.12.368.0102.6283	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	2	500	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	19.896,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	4.400,00
16208.15.451.0109.5098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	4.012,39
19101.11.334.0104.6306	INCENTIVO AO PROGRAMA PRIMEIRA OPORTUNIDADE	000001	TD0	F	3.3.60.45	1	500	0000.E0000	48.115,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	88.139,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	30.000,00
22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	501	0000.E0000	29.065,00
26101.06.451.0103.6097	GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.000.000,00
38101.14.242.0104.6281	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	320,00
38101.14.242.0104.6301	PROMOÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.000,00
38101.14.242.0104.6301	PROMOÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.000,00
38101.14.242.0104.6301	PROMOÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	94,00





51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	268.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD8	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	65.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	548.000,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	136.185,00
<b>TOTAL</b>									<b>15.638.696,39</b>

SEI nº 0020730071

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25420, datada de 16 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail:doe@pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a  
Transparência**

